



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 60/13

(Mesa da Câmara Municipal)

“Prorroga o prazo da Resolução nº 58/12 que criou a Mesa Revisora do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba”.

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

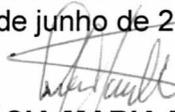
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Resolução nº 58/12 que criou a Mesa Revisora do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2013.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 11 de junho de 2013.


INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação

24 / 06 / 13